

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional de Mato Grosso do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME			
N.º do Processo Administrativo:	046/2023		
Modalidade:	Pregão Presencial n.º 023/2023		
Objeto:	Aquisição de mobília para estúdio educacional, visando atender as demandas do SENAR-AR/MS .		
Data/Hora da Sessão/Reunião:	06/06/2023 às 09h		

DESPACHO

EMPRESAS VENCEDORAS				
PESSOA JURÍDICA		LOTE	VALOR TOTAL	
01	FACILLITA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA (CNPJ 32.126.893/0001-02)	1, 2, 3, 4.	R\$ 89.480,00	
VALOR TOTAL – R\$		R\$ 89.480,00		

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MS,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata nº 042/2023, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado nos jornais Correio do Estado e O Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da análise das propostas de preços e após rodadas de lances e negociação direta com os fornecedores, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição, visto que a ausência de interesse no objeto não se deu pela falta de publicidade do mesmo.

Conforme previsto no RLC do SENAR, art. 5°, parágrafo 2°, inciso II, a validade da licitação não ficará comprometida na modalidade pregão, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta.

A proposta definitiva foi apresentada(s) dentro do prazo estabelecido no Edital.



Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional de Mato Grosso do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A(s) empresa(s) vencedora(s) mantem as mesmas condições de habilitação, inclusive com relação a regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

Não houve intenção de interposição de recurso administrativo, conforme registrado na Ata da sessão.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação e adjudicação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, $O^{\frac{1}{2}}$ de $\frac{\text{lunker}}{\text{de } 2023}$.

Elivander Sanches Honorato

Maria Clara Trautwein Rezende

Brunna Pacheco Nogueira Roberto CPL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4°, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução n° 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução n° 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução n° 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), RATIFICO os procedimentos executados pela CPL, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa: FACILLITA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA (CNPJ 32.126.893/0001-02), a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o objeto, os lotes 1, 2, 3 e 4, no valor total de *R\$ 89.480,00 (oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais*).

Campo Grande/MS 15 de 06 de 2023

Presidente do Conselho Administrativo